UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e quatro minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 7115359. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, João Rodrigo Andrade, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas**: Higor Luis Silva e Louriel Oliveira Vilarinho. **Ausências não justificadas**: Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, prof.ª Ana Marta de Souza, deu início à reunião, passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. Gilmar agradeceu pela participação em sua última reunião do CONFEMEC e pela oportunidade de representação da pós-graduação durante este período. A prof.ª Ana Marta agradeceu todo o apoio prestado pela pós-graduação e pelo prof. Gilmar à sua gestão, e desejou sucesso ao sucessor, prof. Rosemar Batista da Silva. Prof. Fernando Lourenço comunicou ao conselho a realização do Sisconec.TA 2026 – Evento Nacional de Inovação Tecnológica Assistiva, a ser realizado na Arena Sabiazinho, nos dias 20 e 21 de março de 2026, pelo CINTESP.Br – Centro Brasileiro de Referência em Inovação Tecnológica Assistiva e demais parceiros. Informes da Diretoria. **Orçamento – Informe do CONDIR**: A diretora informou que, embora a PLOA 2025 previsse para 2026 a manutenção do orçamento acrescido de 3,44%, o valor aprovado no fim do ano sofreu corte e ficou abaixo do orçamento de 2025. Em janeiro, o MEC suplementou integralmente os recursos, recompondo o valor previsto. No caso do PNAES, a recomposição do corte — aproximadamente R$ 1,9 milhão — ocorreu em fevereiro. Assim, o orçamento atual da UFU corresponde ao valor de 2025 acrescido dos 3,44% originalmente projetados. Foi reforçado que as notícias sobre “mais de 400 milhões para as IFES” não representam novos recursos, mas apenas a recomposição do corte realizado pelo Congresso. **Sigilo em Processos Seletivos, Processos de Remoção e Concursos Públicos Docentes:** Foi informado que serão constituídas comissões internas específicas, no âmbito dos Núcleos, para condução dos processos seletivos, processos de remoção e concursos públicos docentes, com o objetivo de assegurar sigilo, impessoalidade e lisura desses procedimentos. Os Núcleos poderão encaminhar sugestões e contribuições às comissões constituídas; entretanto, não deverá haver repasse de informações internas ou detalhes dos processos no âmbito dos Núcleos, de modo a preservar o sigilo necessário ao bom andamento das seleções. Essa organização é fundamental para garantir que os processos seletivos, os processos de remoção e os concursos públicos docentes sejam conduzidos de forma adequada, em conformidade com os princípios da administração pública. **Vaga do prof. Ênio**

Pedone Bandarra Filho: A PROGEP comunicou que a Portaria de Pessoal UFU nº 972, de 26/02/2026, publicada no DOU, efetivou a reintegração do professor Ênio ao cargo, conforme decisão judicial. Quanto à LIP em que o docente se encontrava antes da exoneração, há interesse preliminar em mantê-la, mas ainda não há confirmação formal. **Vaga do Professor Renan Billa**: Em relação à vaga decorrente da aposentadoria do professor Renan Billa, a direção informou que aguarda a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela distribuição de disciplinas e vagas docentes, conforme definido pelo Conselho. **Licença-maternidade – Professora Gabriela Lima Menegaz**: A vaga temporária decorrente da licença-maternidade da professora Gabriela será suprida pelo aproveitamento de edital de outro processo seletivo vigente. **Contrato UFU–Bayer**: Foi comunicado que a UFU assinou recentemente um contrato de parceria com a Bayer. Em breve, pesquisadores serão convidados para reuniões em que a empresa apresentará suas demandas e os docentes poderão expor projetos e possibilidades de colaboração. **Presença de Cães no Campus Glória**: O professor Fernando Lourenço, diretor substituto, participou de reunião com a Prefeitura Universitária e a PROGEP em 27/02. A direção da FEMEC informou que a unidade vem adotando todas as medidas que competem à sua esfera, incluindo o registro formal de ocorrências e a solicitação de orientações institucionais. As orientações preliminares recebidas indicam que: o tema é institucional e envolve várias unidades; há encaminhamentos em andamento junto à Prefeitura Universitária e à Procuradoria; cabe às unidades acadêmicas registrar e notificar os casos, não sendo atribuição delas o manejo direto dos animais. A Administração Superior comunicou que avalia medidas e possíveis parcerias externas. A FEMEC permanece acompanhando o processo e fornecendo as informações necessárias. **Café da Manhã com o Reitor**: Foi reforçado o convite para o Café da Manhã com o Reitor, que ocorrerá no dia 13/04, às 8h, antes da reunião do Conselho. **Minutas de Resolução**: Informou-se que as minutas de resolução devem ser apresentadas pelo(a) relator(a) ao Conselho, por meio de leitura integral, logo após o relato da matéria, durante a própria reunião, para apreciação e deliberação. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 1ª reunião ordinária de 2026, realizada em 9 de fevereiro de 2026, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 2 abstenções. ORDEM DO DIA: **Tema 1) Processo 23117.011305/2026-82 - Nomeação de comissão para a elaboração de Resolução Interna da FEMEC destinada a regulamentar os Núcleos da Unidade Acadêmica. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Ana Marta apresentou os professores indicados pelos núcleos para a composição da referida comissão: Marcus Vinícius Ribeiro Machado, João Marcelo Vedovotto, Roberto de Souza Martins, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva e Washington Martins da Silva Junior. Sem nenhum questionamento, a comissão foi aprovada por unanimidade, com 18 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.007265/2026-74 - Solicitação de alteração na nomenclatura do laboratório LEMETRO - Laboratório de Ensino em Metrologia para LMD - Laboratório de Metrologia Dimensional, para que contemple as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no referido laboratório. Requerente: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar apresentou o relato e o parecer a seguir: *"Uma vez que a solicitação da Profa. Mayara Fernanda Pereira respeita a Resolução Interna FEMEC - Laboratórios (7079169) e foi aprovada pelo NÚCLEO DE FABRICAÇÃO DA FEMEC, este relator é de parecer favorável à alteração na nomenclatura do laboratório LEMETRO - Laboratório de Ensino em Metrologia para LMD - Laboratório de Metrologia Dimensional, para que contemple as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no referido laboratório.".* O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.079485/2025-19 - Solicitação de constituição de bancas examinadoras para os exames de suficiência concedidos ao estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, Victor Alessandro Queiroz dos Santos, nos componentes curriculares FEMEC42091 - Automação Industrial e FEMEC41094 - Fabricação Assistida por Computador. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** O prof. Fernando Lourenço apresentou o tema. Em discussão, foram levantadas considerações acerca da melhor forma de proceder com o caso, inclusive quanto à substituição da realização de exames de suficiência, uma vez que, neste caso, não atendiam às normas de graduação, avaliando-se, como alternativas, a convalidação/aproveitamento de estudos ou a complementação de estudos para os componentes curriculares envolvidos. Encerrada a apresentação, foi sugerido pelo relator, prof. Fernando, a baixa em diligência do processo, para que o Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica 1) Realizasse a aprovação de normas complementares do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, que contemplem o § 3º do Art. 157 da Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, considerando as demais normativas que regulamentam a Graduação; 2) Verificasse a possibilidade de convalidação dos referidos componentes curriculares por meio de equivalência registrada em Certidão de

Estudos ou por complementação de estudos. A baixa em diligência do processo foi aprovada por 20 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.045898/2021-76 - Republicação por incorreção ou Edição de nova resolução substitutiva da Resolução Interna da FEMEC, Resolução CONFEMEC nº 28/2026, que trata da organização estrutural e de funcionamento de laboratórios no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** A prof.ª Mayara apresentou o item de pauta e o parecer em seguida: *"Em razão das inconsistências mencionadas pela Nota Técnica da Direção, assim como a necessidade de adequações para se consolidar um texto com clareza normativa, estrutural e em conformidade com o Regimento Interno da FEMEC, Regimento Geral e Estatuto da UFU, esta relatora recomenda a aprovação da Minuta de Resolução (7122289) e a revogação da Resolução CONFEMEC Nº 28, de 05 de janeiro de 2026.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 5) **Apresentação e Ratificação dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos dos Laboratórios da Faculdade de Engenharia Mecânica, para atendimento à Resolução CONFEMEC Nº 28/2026, que estabelece normas para definição e gestão dos laboratórios dessa Faculdade. Apresentação pela Diretoria.** A prof.ª Ana Marta procedeu à apresentação do item e exibiu em tela a planilha contendo os laboratórios da FEMEC cadastrados no SG, que receberam as indicações de coordenadores e coordenadores substitutos. Após intensa discussão, incluindo questões definidas nas normas recentemente aprovadas, que tratam da organização estrutural e de funcionamento de laboratórios no âmbito da FEMEC, o Conselho decidiu, por consenso, baixar o processo em diligência. Ficou estabelecido que os Núcleos e as coordenações dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecatrônica e em Engenharia Aeronáutica deveriam ser consultados, e, caso fosse necessário, proceder a ajustes na nomenclatura dos laboratórios existentes, à criação de novos laboratórios ou apenas confirmar se os nomes apresentados estavam corretos. Especificamente, Foi determinado ao conselheiro **prof. Washington,** coordenador do **Núcleo de Tribologia e Materiais,** que realizasse reunião com os demais membros do Núcleo para **analisar de forma detalhada as questões relativas às coordenações e coordenações substitutas dos laboratórios a ele vinculados,** assegurando a conformidade com as normas da Faculdade. Adicionalmente, o Núcleo deverá **apresentar justificativas devidamente fundamentadas** para a eventual manutenção de **professores sem vínculo institucional** nas coordenações de laboratórios do NTM. . A baixa em diligência foi aprovada por 17 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 11 horas e 55 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, 13 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 13/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 13/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zuquete Guarato**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7222273** e o código CRC **2E0E6EEF**.

Referência: Processo nº 23117.021466/2026-84 SEI nº 7222273